

TERMO ADITIVO nº 26/23 de 09/10/2023.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.286.245/0001-13, com endereço na Rua Ipê, 66E, Bairro Universitário, na cidade de Chapecó – SC, neste ato representada por seu administrador, Sr. **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n.º 438.xxx.xxx-49, RG n.º 1.168.xxx – SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, boletim de reprogramação financeira apresentado pela equipe de Engenharia da AMNoroeste;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado os valores dos itens abaixo relacionados em R\$ 10.306,05(dez mil trezentos e seis reais c/ cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QDADE	UNIT	VALOR R\$
10	LIMPEZA DE PAVIMENTO COM CAMINHÃO PIPA	5,28	112,59	594,48
11	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	3,42	112,59	385,06
12	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER COM 3,0 CM DE ESPESSURA – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	1550,17	3,38	5.239,57
	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	3,42	63,04	215,60
13	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO COM 3,0CM DE ESPESSURA – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	1790,40	1,89	3.383,86
14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM(UNIDADE: TXKM	0,74	658,75	487,48

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 09 de Outubro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Claudio Barbosa: _____

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Mاتیotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B